



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 143/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DE  
NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR IA e DRONES E IMPRESSORAS 3D:  
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PELO PRONATEC EMPREENDER DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES** para os Cursos FIC de Negócios Inovadores apoiados por IA e Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção, pelo Pronatec Empreender do Instituto Federal Farroupilha. - *Campus* São Borja.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de:**

1) **Negócios Inovadores apoiados por IA,**  
2) **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção,**  
**pelo Pronatec Empreender,** que será ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha no *Campus* São Borja.

1.2. A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 Quadro de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Negócios Inovadores apoiados por IA	200 horas	25
Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção	200 horas	25

1.4. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma deste Edital (Anexo I).

1.5. O(A) estudante selecionado(a) para o curso poderá contar com recurso de Assistência Estudantil de **até** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), condicionado à frequência no curso.

1.5.1. O pagamento será realizado única e exclusivamente em conta corrente em nome e CPF do(a) estudante, podendo ocorrer ao longo do curso ou ao término do mesmo.

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

2.1. Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, o interessado que:

**2.1.1) Negócios Inovadores apoiados por IA**

- A. Tiver idade entre 15 e 35 anos em AGOSTO de 2026;
- B. Tiver Ensino Fundamental completo, ou seja, ter completado o nono ano do Ensino Fundamental;
- C. Apresentar preferencialmente, mas não de forma excludente, experiência com operação de computadores e *smartphones*, incluindo o uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços web. Conhecimentos sobre funções matemáticas, interpretação de gráficos, regra de três.

**2.1.2) Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção**

- A. Ter idade entre 15 e 35 anos em AGOSTO de 2026;
- B. Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo;
- C. Ter conhecimentos básicos em informática, incluindo o uso de computadores e *smartphones*, editores de texto, planilhas eletrônicas, aplicativos e serviços web.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas, on-line, por meio do preenchimento do formulário específico para cada curso ou de forma presencial no Setor de Registros Acadêmicos do IFFar *campus* São Borja, mediante preenchimento da ficha de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I).

3.1.1 Link para acessar o formulário de inscrição para o curso de **Negócios Inovadores apoiados por IA**: <https://forms.gle/SgbzCw3QQP3oyyjc7>

3.1.2 Link para acessar o formulário de inscrição para o curso de **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção** <https://forms.gle/MPctp84jf3CREWV9>

3.1.3 Poderão se inscrever membros da comunidade externa e estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

3.4. Caso o candidato não disponha, no ato da inscrição, de documento comprobatório da escolaridade, o mesmo pode preencher e enviar o Termo de Pendência indicado no Anexo II.

3.5. A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

3.6. A Coordenação do Programa **não** se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do formulário eletrônico.

3.7. Para efeito deste edital, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E RESERVA DE VAGAS**

4.1. Se houver excedentes de inscritos, ou seja, se o número de inscritos for maior que o de vagas ofertadas, será realizado um sorteio eletrônico para classificação dos interessados que tiveram sua inscrição deferida.

4.2. Se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas, não será realizado sorteio eletrônico.

4.3. Buscando aumentar a participação de mulheres nessa ação, será prevista a reserva de 8 vagas para que sejam preenchidas pelas candidatas interessadas, para cada curso.

4.4. Havendo mais de 8 candidatas interessadas, primeiramente será realizado um sorteio eletrônico entre estas para ranqueamento, sendo que as 8 primeiras serão atendidas pela reserva de vagas e as demais poderão concorrer no segundo sorteio, juntamente com os demais inscritos.

4.5. Se o número de candidatas inscritas for inferior a 8, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados.

4.6. A data do sorteio, se necessário, será divulgada juntamente no Edital de publicação da Relação Preliminar de Inscritos.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no sítio eletrônico institucional do IFFar *Campus* São Borja (<https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>), conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Instituto Federal Farroupilha.

6.2. A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

classificados poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail: com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES.

7.1.1 Interposição de recursos para o curso **Negócios Inovadores apoiados por IA**, deverão ser enviados para: [empreender.sb2@ifarroupilha.edu.br](mailto:empreender.sb2@ifarroupilha.edu.br);

7.1.2 Interposição de recursos para o curso **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção**, deverão ser enviados para: [empreender.sb@ifarroupilha.edu.br](mailto:empreender.sb@ifarroupilha.edu.br)

7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 7.1.1 e 7.1.2 deste edital.

## **8. DA EXECUÇÃO DO CURSO**

8.1. A abertura de turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 90% do total das vagas ofertadas, segundo tabela do item 1.3 deste edital.

8.2. As atividades do curso serão realizadas de forma presencial.

8.3. Em caso de ausência durante os primeiros 5 dias consecutivos do início do curso, sem justificativa, o candidato será considerado desistente e sua vaga será disponibilizada a outro candidato da lista de suplência, caso exista.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico institucional do IFFar *Campus* São Borja (<https://www.ifarroupilha.edu.br/sao-borja>), na seção Editais.

9.2. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas por e-mail para [empreender.sb2@ifarroupilha.edu.br](mailto:empreender.sb2@ifarroupilha.edu.br) (referente ao curso **Negócios Inovadores apoiados por IA**) ou para [empreender.sb@ifarroupilha.edu.br](mailto:empreender.sb@ifarroupilha.edu.br) (referente ao curso **Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção**), conforme datas previstas no cronograma.

9.3. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas em Edital específico publicado no sítio eletrônico institucional do IFFar *Campus* São Borja (<https://www.ifarroupilha.edu.br/sao-borja>), na seção Editais.

9.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.6. A Coordenação do Programa e a Pró-Reitoria de Extensão do IFFar reservam-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas neste edital.

São Borja, 26 de junho de 2026.

**Maíra Frigo Flôres**  
**Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período para Inscrições	Até 12/07/2026
Período para adequação da documentação	13/07/2026
Relação Preliminar de Inscritos	14/07/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 15/07/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	16/07/2026
Início das aulas	10/08/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**  
**TERMO DE PENDÊNCIA**

**TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**  
(preenchida pelo candidato)

O candidato \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
compromete-se a enviar o Comprovante de Escolaridade para os devidos fins de  
matrícula, caso seja selecionado para participação no curso de Negócios Inovadores  
apoiados por IA, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha no *Campus* São Borja.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável